



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 107, de 01 de julho de 2026

Concede título de Cidadão
Tocantinense ao Senhor Renato de
Mendonça.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aprova e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor
Renato de Mendonça.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, ao 01 dia do mês de julho
de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente


Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário


Deputada **Profª JANAD VALCARI**
2ª Secretária